

INCONFIDÊNCIA MINEIRA: O JOGO DE INTERESSES PESSOAIS*

Edeílson Matias de Azevedo** - PPG-UFU

O tema da Inconfidência Mineira, ou em outras palavras, o ensaio de sedição de 1789, é um campo já bastante “arado”, mas que ainda não teve suficientemente esgotadas todas as possibilidades de análise. Isso se confirma pela diversidade de trabalhos nos quais a conspiração mineira foi discutida. Também pelas dimensões ainda pouco exploradas analiticamente.

Considerado-a uma trama de múltiplas faces que se interagem de forma conflituosa, pretendo aprofundar a problematização dos interesses pessoais, dos quais os conspiradores estiveram imbuídos, discutindo-os na complexidade de que lhes é própria: interesses individuais, interesses de grupo, interesses divergentes, interesses que convergem. Esses interesses se articulam com a necessidade dos sediciosos manterem privilégios econômicos, prestígio social e recuperar poder político.

A necessidade de poder político, correlacionada a vantagens econômicas, estando intrinsecamente ligadas à extração aurífera, foi, desde as primeiras iniciativas de exploração do ouro na região onde se formou a capitania de Minas Gerais, motivador de conflitos. O primeiro deles foi o embate entre os que se consideravam descendentes diretos dos bandeirantes que encontraram os primeiros vestígios de ouro e os forasteiros – emboabas – que se dirigiram à região a procura do metal. Depois de constituídos os arraiais, os conflitos tiveram outro componente: a tributação do ouro extraído. A Revolta de Vila Rica (1720) – ou Revolta de Felipe dos Santos – foi um exemplo do descontentamento dos mineradores mais abastados da época – as décadas iniciais dos setecentos – em relação à estrutura arrecadadora do fisco português.

A exploração aurífera nas Minas Gerais fizera homens poderosos, política, social e economicamente. Também os fizera assim a proximidade que eles tinham com o poder reinol local. Segundo Kenneth Maxwell, “a autoridade do governo nas suas possessões ultramarinas em nível local sempre se fundamenta numa boa dose de tolerância mútua entre os magnatas locais e a administração real”¹. Na capitania de Minas Gerais, não de forma exemplar, mas de maneira ilustrativa, os ricos proprietários mineiros, contratadores de impostos e seus fiadores se aproximaram das estruturas burocráticas de poder, de modo que seus interesses, fossem eles de qualquer matiz, tivessem atenção privilegiada. Assim, os interesses particulares foram se encastelando nas estruturas administrativas.

A presença dos interesses pessoais efetivou-se de forma marcante na administração de Sebastião José de Carvalho e Melo² – o Marquês de Pombal. Na função de ministro da Marinha e Ultramar, Pombal promoveu profundas reformas³ no aparelho estatal português, adotando importantes medidas em relação à administração do império ultramarino. Interessa-se, em especial, pela decisão de atrelar pessoas ricas à burocracia estatal, isso porque desejava-se comprometê-las aos interesses do Estado objetivando fomentar o comércio e obter maior eficiência na administração. Porém, o resultado desse relação entre o interesse particular e o interesse público parece ter acarretado danos a este. A análise de Maxwell é a de que “o sistema pombalino, pelo reconhecimento [...] [da] falta de burocratas eficientes e honestos, correu um risco considerável ao entrelaçar as oligarquias coloniais de modo tão próximo da estrutura administrativa”⁴.

Nas Minas Gerais, o risco transformou-se em realidade, ou seja, os homens de poder social, econômico e político se instalaram na administração da capitania ocupando importantes postos, o que os levou a defender, em primeiro plano, seus interesses. Por exemplo, Inácio José de Alvarenga Peixoto, “... foi nomeado *ouvidor* (magistrado superior) da comarca de Rio das Mortes [...] porque tinha amplos interesses (terras e mineração) no sul da capitania”⁵.

As práticas que visavam o favorecimento pessoal, utilizadas pelos homens de poder das Minas, apresentavam-se diversificadas. A inserção em postos-chaves da administração da capitania facilitava o privilégio na arrematação de contratos, promovia a facilitação do contrabando de ouro e diamantes, além de conservar outros interesses. Criou-se um grupo de pessoas de influência destacada na capitania.

Estavam ligadas não apenas por relações políticas, sociais e econômicas, mas também pelos laços de amizade e de parentesco. É possível traçar um quadro geral dos laços que envolviam os protagonistas da sedição planejada. Tomás Antônio Gonzaga (ouvidor de Vila Rica de Ouro Preto), Cláudio Manuel da Costa (poeta e advogado), João Rodrigues de Macedo (comerciante e contratador de impostos), Inácio José de Alvarenga Peixoto (fazendeiro), Carlos Correia de Toledo e Melo (padre) e Luís Vieira da Silva (padre e fazendeiro) faziam parte de um grupo que mantinham estreitos laços de amizade. Macedo emprestava dinheiro a Alvarenga Peixoto. Este, além da amizade, era compadre de Toledo e Melo. Manuel da Costa que mantinha transações comerciais com Domingos de Abreu Vieira, rico contratador de impostos, era também seu advogado. E este, por sua vez, era o portador dos presentes que o Pe. José da Silva de Oliveira Rolim mandava a Gonzaga. Abreu Vieira era padrinho da filha de Joaquim José da Silva Xavier. Tiradentes mantinha amizade com José Álvares Maciel (mineralogista), cuja irmã era esposa de Francisco de Paula Freire de Andrada – militar mais graduado da força policial Dragões de Minas. Vê-se que os principais nomes da planejada conspiração tinham muito em comum.

É certo que as relações se mostravam muito mais complexas, pois envolviam, além da amizade e de graus de parentesco, fortes interesses particulares que os faziam mutuamente entrelaçados. “Tratava-se portanto de um grupo poderoso que só discordara da estrutura de poder quando se vira afastado de seus privilégios e onerado pela taxaço, com a qual situação financeira de vários deles não podia arcar”⁶. A discordância dos homens de poder das Minas

com a administração local se exacerbou quando foram aliados das estruturas burocráticas, deixando de gozar da rede de privilégios que eles próprio criaram.

Embora não exercessem um domínio completo e absoluto – o que é impossível no âmbito de qualquer sociedade, pois na dinâmica do social os subterfúgios são sempre possíveis –, os homens de poder das Minas Gerais fizeram da administração da capitania um espaço privilegiado para assegurar seus interesses. Isso era permitido uma vez que havia convivência das autoridades. Faz-se necessário ressaltar que essas relações se materializavam numa realidade social conflituosa, na qual os embates estiveram presentes.

O domínio desse grupo de pessoas privilegiadas e poderosas foi minado com a posse do novo governador da capitania: Luís da Cunha Meneses⁷. De acordo com Júnia Ferreira Furtado, “Meneses entrou em conflito com parte da classe dominante encastelada na administração das Minas e que usufruía de inúmeros privilégios”⁸. As relações conflituosas se estabeleceram porque o grupo do qual fazia parte Cláudio Manuel da Costa, Alvarenga Peixoto e Gonzaga, e que encontrava-se ativamente envolvido nas questões políticas e administrativas da capitania, fora afastado pelo substituto de D. Rodrigo de Meneses. Após a saída desse governador, esse envolvimento diminuía, não por opção, mas porque o grupo fora aliado dos privilégios.

Esse grupo que exercia poder – jamais de forma absoluta – era muito ativo politicamente, pois entranhado e articulado nas agências do poder local, conhecedor dos canais de representação, capaz de mobilizar sem demora seus beneficiados, utilizava-se dos postos que ocupava para garantir vantagens pessoais a si próprio e a seus amigos e parentes.

Os homens de poder das Minas não se conformaram com seu afastamento da administração por Cunha Meneses. Este, ao romper com a cadeia de redes clientelistas que havia sido constituída para beneficiar parte da classe dominante da capitania, causara profundos sentimentos de insatisfação nesses homens. As *Cartas Chilenas*⁹ não exteriorizaram

apenas a reação de Cláudio Manuel da Costa e Gonzaga às atitudes¹⁰ de Cunha Meneses, mas expressaram ressentimentos em relação ao alijamento do grupo do qual faziam parte.

As insatisfações, inequivocamente presentes nas *Cartas Chilenas*, demonstram o quão esse grupo sentiu-se abalado. Sua substituição por pessoas ligadas a Cunha Meneses provocara reações diversas. Desde o exacerbamento dos descontentamentos, até o confronto direto entre representantes do grupo preterido, que ainda tinha em suas mãos frações de poder, e os que se tornaram protegidos do governador. O caso Pereira Marques é exemplar:

Em 1784 Cunha Meneses chocou-se com o ouvidor Gonzaga e com o intendente Bandeira¹¹ a propósito dos méritos respectivos clientes arrecadadores das entradas. Os magistrados insistiam em que o cliente do governador, José Pereira Marques, de modo algum estava à altura de merecer o contrato, carente de *status* social e financeiro exigido pela lei. Carlos José da Silva, o secretário da Junta, nomeado depois da reforma de 1771, bateu-se em vão para que fossem as entradas administradas diretamente pelo aparelho real, destacando que tal método já se relevava muito lucrativo e efetivo para a Fazenda. A proposta foi contrariada por Gonzaga e Bandeira: tanto eles quanto o governador perderiam consideráveis emolumentos se ele fosse aceita. O governador fez uso de sua posição de presidente da Junta para superar as objeções e garantir o contrato para Pereira Marques.

O choque dos dignitários e a batalha dos seus seguidores a propósito do contrato deu início a uma controvérsia acre. Cunha Meneses concedeu a Pereira Marques e ao ex-contratante de entradas Silvério dos Reis – que segundo Gonzaga era pródigo distribuidor de suborno no palácio do governador – poderes especiais para cobrança de dívidas e execução de hipotecas, que esquivavam os tribunais e as autoridades¹².

Nota-se que Gonzaga, representante do grupo que antes defendia interesses pessoais e usufruía de vantagens, mesmo exercendo seu poder de autoridade judicial, perde na correlação de forças estabelecida com o governador. Os interesses da coroa são visivelmente suplantados pelos interesses pessoais de Cunha Meneses e seus partidários. Não obstante ainda estivesse investido de poder, Gonzaga não tinha força política suficiente para defender os interesses do grupo ao qual pertencia. As relações de poder que foram estabelecidas dentro das estruturas administrativas¹³ a partir da posse desse governador de modo a favorecer a este e a seus seguidores forçaram os homens de poder da capitania a pensar soluções para a situação na qual se encontravam.

Sem o amparo do poder que os protegia, os privilégios de que gozavam foram sendo transferidos para outras pessoas. Órfãos do poder, não tinham condições de fazer a defesa do que ainda restava de privilégio: a tolerância da Coroa para com os impostos atrasados. Sem ter o controle da estrutura burocrática, não poderiam ter a certeza de que não seriam incomodados no tocante à cobrança do que deviam. Entretanto, durante o governo de Cunha Meneses apenas os débitos dos devedores de pequena monta foram cobrados, deixando de incomodar os grandes devedores. Gonzaga, nas *Cartas Chilenas*, indigna-se com essa atitude do governador:

Agora Fanfarrão, agora falo
Contigo, e só contigo. Porque causa
Ordenas, que se faça uma cobrança
Tão rápida, e tão forte contra aqueles,
Que ao Erário só devem ténues somas?
Não tem contratadores que ao rei devem
De mil cruzados centos, e mais contos?¹⁴

Embora Gonzaga exigisse que aos devedores ricos fossem cobrados os atrasados, fica evidente que sua indignação não advinha necessariamente da situação dos pequenos devedores, mas muito em função do descontentamento causado pelo alijamento do poder do grupo ao qual pertencia. Não causa estranheza o fato de Gonzaga não ter agido com o mesmo zelo quando os homens de poder das Minas gozava de privilégios e defendia seus interesses. Não consta que tenha escrito um só verso para exigir o fim de privilégios que ele próprio e seus amigos desfrutavam.

Além da perda de privilégios, há outro componente importante para que se possa pensar os interesses pessoais como fator na aglutinação de homens ligados por interesses comuns. A mudança na administração do reino português com a posse do substituto de Pombal, Martinho de Melo e Castro, constituiu-se num grande problema para os devedores do Erário Real. Esse ministro da Marinha e Ultramar insistiu na cobrança dos atrasados. Acreditava que a insolvência dos contratadores de impostos não estava relacionada com a crise da extração aurífera, mas à sonegação que prevaleceu durante muito tempo, inclusive com a tolerância¹⁵ dos órgãos administrativos e fiscais de Minas Gerais que deveriam efetuar as cobranças. Melo e Castro assumiu o cargo em 1777, mas somente em 1788 enviara ordens exigindo o pagamento dos valores atrasados. Luís Antônio Furtado de Castro do Rio Mendonça – o Visconde de Barbacena – fora o portador das ordenações de cobrança.

A decisão de Melo e Castro trazia a possibilidade de liquidar com o patrimônio dos comerciantes, proprietários de lavras e fazendeiros que tinham dívidas com o Erário Real, fazendo fermentar ainda mais as insatisfações dos homens de poder das Minas. Estes não tinham ouro suficiente para quitar os atrasados. Não dispondo da quantidade necessária à quitação, o complemento seria feito com seus bens. A perda dos privilégios, conjugada com aquela possibilidade, empurrou-os para uma situação delicada. A pobreza os rondava.

Ao grupo formado pelos homens de poder das Minas, juntaram-se outras pessoas cujos interesses se apresentavam, num primeiro momento, convergentes. A idéia era convidar para o grupo outros homens insatisfeitos com as condições que se estabeleceram na capitania. Formara-se, assim, a trama, que não é simples, mas complexa, dos conspiradores mineiros de 1789, entrelaçada de relações econômicas, sociais e políticas, sendo-as perpassadas pelos interesses pessoais.

A composição do grupo, que não era homogênea nos interesses, tampouco em relação aos tipos sociais¹⁶, era formada por antigos amigos, o que não impediu a adesão de pessoas sem relações próximas com o grupo. Estava presente a combinação de fatores que possibilitaram a união, ainda que precária em alguns aspectos, de pessoas que nutriam o mesmo objetivo. Acertou-se que uma das saídas possíveis era o rompimento dos laços políticos com Portugal, medida levada adiante até fevereiro de 1789, data da primeira delação.

A idéia de rompimento político da capitania de Minas Gerais com Portugal estava cercada de complexidade. Envolvia não apenas o desejo de se libertar da metrópole, livrando-se do controle imperial. A separação preconizada por um grupo de pessoas ricas¹⁷, antes poderosa, tinha como ponto articulador o atendimento de interesses pessoais dessas pessoas, os quais eram permeados por ambição e poder. Deve-se ressaltar que os interesses particulares eram diversos e complexos, porque divergentes e conflituosos, o que torna difícil, até certo ponto, desfiar a trama dos interesses pessoais.

A heterogeneidade dos interesses teria provocado tensões entre o grupo, o que leva a crer na possibilidade de desajustes entre os conspiradores, contribuindo para o aumento das divergências já existentes. Segundo João Pinto Furtado, “enquanto era apenas um projeto político transformador – não necessariamente criminoso – passível de discussões entre os protagonistas, o levante já revelara a existência de dissensões e divisões internas que

expressavam os diferentes interesses e inserções dos agentes na trama”¹⁸. Essas divergências não se limitaram ao atendimento individual de interesses dos conspiradores.

Há a hipótese, levantada por Furtado, de uma disputa de poder entre os representantes de algumas localidades. Os conspiradores residentes em Vila Rica, centro urbano da capitania, porém economicamente prejudicada pela queda na extração do ouro, tinham discordâncias pontuais com os conspiradores sediados na Comarca do Rio das Mortes, região de maior prosperidade econômica na época em que os planos sediciosos foram elaborados. Essa hipótese faz crer na possibilidade de fortalecimento político dos sediciosos dessa Comarca, isso pelo fato da importância econômica adquirida. Era uma região de grande prosperidade agrícola, cujos representantes mais destacados eram o padre Carlos Correia de Toledo e Melo, Inácio José de Alvarenga Peixoto e o medidor de terras Francisco de Oliveira Lopes.

Da capital da capitania de Minas Gerais, destacam-se o advogado Cláudio Manuel da Costa, o ouvidor Tomás Antônio Gonzaga, Francisco de Paula Freire de Andrade, todos ligados a atividades burocrático-administrativas. Não eram devedores do Erário Real, mas se empenharam na manutenção e recuperação de privilégios. Os interesses eram múltiplos, assim como os estratos sociais que se fizeram presente nos planos conspiratórios.

Há que se considerar a participação dos clérigos no ensaio de sedição. Tinham eles também interesses. Segundo José Geraldo Vidigal de Carvalho, “... muitos [clérigos] abraçaram o estado eclesiástico apenas para atingir um estado de vida, cujos privilégios lhes facilitariam satisfazer à ambição que os movia”¹⁹. Abraçados por um lado ao estado eclesiástico, eles abraçaram, por outro lado, práticas do mundo laico, como contrabando²⁰, mineração, atividades ligadas ao campo e relacionamentos amorosos. Atrelados às práticas laicas, “os padres faziam parte da classe principal. Eles se igualavam aos outros elementos do grupo dominante, na luta pela riqueza, que sobrepujam a tudo mais ...”²¹.

Para dar cabo aos seus planos conspiratórios, os sediciosos contavam, sem prévio acerto, com a participação da população – o povo. Este rebelar-se-ia com o lançamento da derrama que estava para ser decretada. Pensavam os construtores do planos que a decretação desse imposto funcionaria como um rastilho sobre o povo, e este como um paiol propenso a ser incendiado a qualquer momento. A revolta popular apenas seria utilizada como o momento por meio do qual os conspiradores concretizariam seus interesses pessoais. Os interesses do povo era preocupação de segunda ordem, embora houvesse preocupação quanto ao incentivo à natalidade, caso obtivessem êxito.

* A pesquisa que problematiza os interesses pessoais dos conspiradores mineiros de 1789 foi iniciada entre agosto/2001 e julho/2002 no projeto de iniciação científica *Inconfidência Mineira: o jogo de interesses pessoais*. A retomada do projeto para aprofundamento teórico e analítico no mestrado se deu em função de muitas questões terem sido abordados de forma superficial.

** Mestrando em História pela Universidade Federal de Uberlândia – UFU.

¹ MAXWELL, Kennet. **O Marquês de Pombal: paradoxo do iluminismo**. 2. ed. Tradução de Antônio de Pádua Danesi. São Paulo: Paz e Terra, 1996. p.156.

² O Marquês de Pombal administrou o império português de julho/1750 a março/1777.

³ Uma das principais reformas empreendidas por Pombal foi “nacionalizar” o comércio português, isso porque a quase totalidade das transações comerciais era controlada pelos comerciantes ingleses. No Brasil, criou companhias de comércio entregando seu controle a pessoas de confiança. Em 1759 expulsou os jesuítas que tinham se estabelecido, especialmente, no sul da América portuguesa.

⁴ MAXWELL, **O Marquês de Pombal: paradoxo do iluminismo**, op. cit., p.157.

⁵ MAXWELL, Kenneth. **A devassa da devassa: a Inconfidência Mineira, Brasil – Portugal, 1750-1808**. 3 ed. Tradução de João Maia. São Paulo: Paz e Terra, 1995. p.64.

⁶ SOUZA, Laura de Melo e. **Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII**. 3 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986. p.138.

⁷ Luís da Cunha Meneses governou a capitania de Minas Gerais entre outubro de 1783 e setembro de 1788. Foi considerado um governador autoritário em suas atitudes e decisões.

⁸ FURTADO, Júnia Ferreira. **O livro da capa verde: o regimento Diamantino de 1771 e a vida no distrito Diamantino no período da Real Extração**. São Paulo: Annablume, 1996. p.34. (Coleção Selo universidade).

⁹ Vale consultar *As Cartas Chilenas*, uma vez que “a importância e interesse das Cartas Chilenas não são somente de natureza propriamente literária, em sua feição satírica e epigramática, e muito artístico da composição. O livro é especialmente notável e precioso por ser, no governo, o primeiro que foi escrito, documento histórico – político de valor singular, insubstituível, para quem almeje bem conhecer as coisas, os fatos e o governo da Capitania Mineira, mormente em uma das fases mais desolantes e ominosas – o período do capitão-general Luís da Cunha Meneses, ‘o herói’ justa e implacavelmente fustigado por Critilo, e cujas ‘façanhas’ tanto contribuíram para a conspiração de 1789 ...” In: AS CARTAS CHILENAS. In: Revista do Arquivo Público Mineiro – ano II, 2º fascículo, abril a junho de 1897.p. 404-405. Para consulta indico OLIVEIRA, Tarquínio José Barbosa de. **As Cartas Chilenas: Fontes Textuais**. São Paulo: Referêcia, 1972. 332p.

¹⁰ Luís da Cunha Meneses agira, em suas decisões e atitudes de governador, com grande desrespeito à justiça da capitania. As cobranças dos impostos atrasadas eram realizadas, em sua maioria, ignorando os trâmites judiciais necessários para se efetuar a quitação das dívidas. Medidas autoritárias foram colocadas em prática, como o recrutamento arbitrário de presos para a construção da cadeia pública de Vila Rica.

¹¹ Francisco Gregório Pires Monteiro Bandeira era, na época, intendente de Vila Rica e amigo de Tomás Antônio Gonzaga.

¹² MAXWELL, **A devassa da devassa: a Inconfidência Mineira, Brasil – Portugal, 1750-1808**, op. cit., 120-121.

¹³ A Junta da Fazenda era uma dessas estruturas administrativas. Tinha a seguinte composição: Presidente; Tesoureiro Geral da Real Fazenda; Escrivão da Junta; Intendente do ouro de Vila Rica; e Ouvidor Geral de Vila Rica. O presidente da Junta era o governador.

¹⁴ BARBOSA, op. cit., p.175.

¹⁵ Embora houvesse tolerâncias quanto à falta de pagamento dos impostos atrasados, muitos governadores da capitania de Minas Gerais insistiram em cobrá-los.

¹⁶ Para João Pinto Furtado, "... a sedição abortada entre os anos de 1788 e 1789 se constituía em um movimento, ao contrário do que comumente se afirmou, bastante heterogêneo, tanto no que respeita à extração social dos agentes e suas motivações econômicas, como às idéias que alimentavam no tocante ao sentido último do projeto sedicioso. In: FURTADO, João Pinto. **O manto de Penélope: história, mito e memória da Inconfidência Mineira de 1788-9**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. p.29.

¹⁷ Ressalta-se que nem todos os conspiradores tinham a mesma situação social. Alguns eram de riqueza conhecida; outros gozavam de destaque social e poder político.

¹⁸ FURTADO, op. cit., p.50.

¹⁹ CARVALHO, José Geraldo Vidigal de. **Ideologia e raízes sociais do clero da conjuração: século XVIII – Minas Gerais**. Viçosa: UFV, 1978. p.19.

²⁰ Ressalta-se que o mais conhecido contrabandista eclesiástico foi o padre José da Silva e Oliveira Rolim. Este eclesiástico, além de se envolver em relacionamentos amorosos, contrabandeava diamantes.

²¹ CARVALHO, op. cit., p.23.